



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 426, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

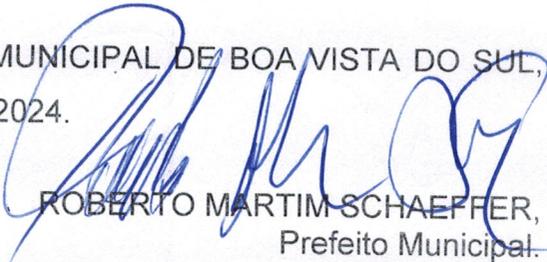
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	de	Período de gozo
Adriana Staggemeier	567	Conselheira Tutelar	10/01/2023 09/01/2024	a	25/11/2024 a 24/12/2024
Soraia Leticia de Castro Baseggio	888	Agente Administrativo Auxiliar	05/10/2023 04/10/2024	a	21/11/2024 a 30/11/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 21/11/2024.


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.